



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 11/2015
Decisão : 075/2015-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : -o-
Interessado : L. Martins de Oliveira – ME, 2 Apc Tecnologia e Engenharia Ltda – EPP,
Aps Soluções em Energia S/A.

EMENTA: Registro de Empresa – aprovação do parecer pelo Deferimento.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 15 de julho de 2015, após análise dos processos de **Registro de Empresa**, protocolados neste Regional sob nºs 101.620.305/2015 - L. Martins de Oliveira – ME, 101.104.704/2014 -2 Apc Tecnologia e Engenharia Ltda – EPP, 103.347.810/2014 - Aps Soluções em Energia S/A. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer pelo Deferimento do pleito do Conselheiro Hiroshi Fujino para os processos supracitados. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Clayton Ferraz de Paiva. Presente os Conselheiros:** Antoniel Alves Feitosa, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá, André Carlos Bandeira Lopes, **Conselheiros Suplentes,** Hiroshi Fujino (**em substituição ao Conselheiro Titular Possidônio de Carvalho Júnior**), Jario Pereira Pinto Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de julho de 2015

Eng.º Eletricista Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE